



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



**ADITAMENTO:**17/2026

**CONTRATO:** 12/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

**CONTRATADA:** R.H CAVINA E SOUZA EDIÇÕES DE JORNAIS E REVISTAS

**PREGÃO PRESENCIAL:** 04/2022

**PROCESSO:** 340/2022

**VALOR:** R\$ 115.000,00

**"TERMO DE ADITAMENTO N.º 17/2026, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E OFICIOSOS, DE UM LADO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA, E DE OUTRO LADO R.H CAVINA E SOUZA EDIÇÕES DE JORNAIS E REVISTAS, NA FORMA ABAIXO":**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracá, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal o senhor Freddie Costa Nicolau, brasileiro, união estável, contador, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/SP e CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Assis, n.º 235, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado **R.H CAVINA E SOUZA EDIÇÕES DE JORNAIS E REVISTAS**, estabelecida à Rua Pietro Maschietto, n.º 138-A, no município de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 40.797.418/0001-96, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor Marcelo Aparecido Souza, possuidor do RG n.º [REDACTED]-5 e CPF n.º [REDACTED], doravante apenas e simplesmente chamada de **CONTRATADA** tem entre si, como justo e contratado o aditamento do contrato 12/2022, referente ao Processo 340/2022, do **PREGÃO PRESENCIAL Nº: 04/2022**, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E OFICIOSOS E OUTROS DOCUMENTOS DE CARÁTER OBRIGATÓRIO, EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO NO MÍNIMO SEMANAL NO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.**

## **CLÁUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA E DO VALOR**

1.1 Fica aditado por 12 meses o período de vigência do contrato 12/2022, com início em 04 de março de 2026, que correspondente ao valor global de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), sendo os valores unitários conforme tabela abaixo.

Item	Quant	Unid.	Descrição	Vlr Unit.	Vlr Total
1	25.000	Cm/col	Contratação de Serviços de Publicação de Atos Oficiais e oficiosos e outros Documentos de caráter obrigatório, em Jornal de Circulação no mínimo semanal	4,60	115.000,00

## **CLÁUSULA SEGUNDA DO FUNDAMENTO LEGAL**

1/2



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

**ESTADO DE SÃO PAULO**



2. Com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, a Contratante com anuência da Contratada, resolveram por bem aditar o contrato nº contrato nº 12/2022.

2.1. Esclarece que tal prorrogação se faz necessária, tendo em vista a continuação dos serviços prestados pela contratada.

2.2. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato celebrado anteriormente.

Para maior firmeza e como prova de contrato é emitido o presente em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas presenciais.

Pedrinhas Paulista, 03 de março de 2026.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

Freddie Costa Nicolau  
Contratante

## **R.H CAVINA E SOUZA EDIÇÕES DE JORNAIS E REVISTAS**

Marcelo Aparecido Souza – Representante Legal  
Contratada

### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_